



Manual do Corretor

Santa Casa Saúde Ribeirão Preto

Sindicato dos Trabalhadores em Serviços
Públicos Municipais de Cravinhos

Conectaplan
ANS - nº 42.322-0

Santa Casa Saúde
ANS - nº 41.794-7



PLANO SANTA CASA SAÚDE RIBEIRÃO PRETO

CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO

Administradora de benefícios/contratante: Conectaplan Administradora de Benefícios.

Plano com segmentação: ambulatorial + hospitalar com obstetrícia com coparticipação.

Todas as coberturas da lei nº 9.656/98.

Tabela de preços

PLANO	PLANO VIDA COLETIVO POR ADESÃO SCS I E	PLANO VIDA COLETIVO POR ADESÃO SCS I A
Segmentação	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst
Coparticipação	Sim	Sim
Abrangência	Grupo Municípios	Grupo Municípios
Acomodação	Enfermaria	Apartamento
Código ANS	499.353/24-5	499.350/24-1
0 a 18 anos	R\$ 120,29	R\$ 156,38
19 a 23 anos	R\$ 134,70	R\$ 175,14
24 a 28 anos	R\$ 148,20	R\$ 192,65
29 a 33 anos	R\$ 163,02	R\$ 211,93
34 a 38 anos	R\$ 179,30	R\$ 233,12
39 a 43 anos	R\$ 197,22	R\$ 256,42
44 a 48 anos	R\$ 303,70	R\$ 394,87
49 a 53 anos	R\$ 379,66	R\$ 493,57
54 a 58 anos	R\$ 436,61	R\$ 567,64
59 anos ou +	R\$ 720,39	R\$ 936,59

● Tabela de Coparticipação

PROCEDIMENTO	VALOR DA COPARTICIPAÇÃO
Consulta em pronto atendimento	R\$ 30,00
Consulta eletivas	R\$ 30,00
Exames Simples	R\$ 3,00
Exames Especiais	R\$ 50,00
Terapias Simples	R\$ 20,00
Terapias Especiais	R\$ 150,00

● Quem pode aderir

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CRAVINHOS

Trabalhadores em Serviços Públicos Municipais de Cravinhos.

Declaração de filiação.

- Novos associados: a comprovação de elegibilidade será feita mediante declaração emitida pelo Sindicato, com taxa associativa de R\$ 15,00.
- Associados atuais: a comprovação ocorrerá por meio do holerite, sem cobrança da taxa, considerando que o valor já descontado em folha é de R\$ 32,00.

● Documentação necessária

TITULAR

- RG.
- CPF ou CNH.
- Cartão Nacional de Saúde.
- Comprovante de residência.
- Comprovação de vínculo.

DEPENDENTES

Cônjuge ou Companheiro(a)

- RG.
- CPF ou CNH.
- Certidão casamento ou Declaração União estável.
- Cartão Nacional de Saúde.

Filhos, adotivos ou não, e enteados, solteiros e menores de 29 (vinte e nove) anos

- Certidão de nascimento (obrigatório para nascidos a partir 2010).
- CPF (obrigatório para todas as idades).
- Cartão Nacional de Saúde.

Filhos, adotivos ou não, e enteados, maiores de 18 (dezoito) anos e menores de 29 (vinte e nove) anos

- Certidão de nascimento (obrigatório para nascidos a partir 2010).
- CPF (obrigatório para todas as idades).
- Cartão Nacional de Saúde.
- Comprovante de matrícula em curso regular reconhecido pelo MEC, que deverá ser renovado anualmente ou semestralmente, conforme a validade do comprovante.

Filhos, adotivos ou não, e enteados, inválidos assim declarados por Órgão Público competente ou por decisão judicial, sem rendimentos próprios ou aposentadoria, de qualquer idade.

- Certidão de nascimento (obrigatório para nascidos a partir 2010).
- CPF (obrigatório para todas as idades).
- Cartão Nacional de Saúde.
- Documentação comprobatória da invalidez, mediante apresentação de laudo pericial médico emitido por órgão oficial, Decisão Judicial de interdição e Cartão Nacional de Saúde.

O menor que, por força de decisão judicial, se ache sob guarda ou tutela do Beneficiário Titular.

Obs.: somente será admitida a inclusão de enteado quando o seu ascendente, cônjuge ou companheiro do titular, também estiver inscrito no plano.

ATENÇÃO: TODOS OS PROPONENTES TITULARES E/OU SEU(S) DEPENDENTE(S) DEVERÃO APRESENTAR CÓPIA DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS).

A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na Proposta.

● Área de abrangência

Grupo de Municípios SP: Barrinha, Cravinhos, Jardinópolis, Ribeirão Preto e Serrana.

● Área de comercialização

SP : Barrinha, Brodowski, Cravinhos, Jardinópolis, Ribeirão Preto e Serrana.

● Vigências

VIGÊNCIA	VENCIMENTO
Dia 01	Todo dia 01
Dia 05	Todo dia 05
Dia 10	Todo dia 10
Dia 15	Todo dia 15
Dia 20	Todo dia 20

● Informações importantes

- Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações por parte da operadora.
- Este material contém informações resumidas prevalecendo as condições do contrato de adesão.
- Material de uso interno destinado exclusivamente aos consultores.
- Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de Lei e de Normas Regulamentadoras da ANS, bem como as regras contratuais estabelecidas com a Operadora.
- A venda será considerada administrativa para beneficiários com idade superior a 65 anos.
- A solicitação de alteração do plano poderá ser realizada a qualquer momento após 30 dias contados a partir da vigência do contrato.
- Mês do reajuste anual: **NOVEMBRO 2026.**



Carências contratuais

CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO

PROCEDIMENTO	CARÊNCIA CONTRATUAL
Procedimentos de urgência e de emergência, nos termos definidos neste instrumento;	24 horas
Consultas médicas;	30 dias
Exames e procedimentos médicos simples, exceto os mencionados nas linhas abaixo do presente quadro;	60 dias
Procedimentos médicos especiais: Exames, procedimentos e tratamentos especializados: polissonografia, colangiopancreatografia endoscópica, colonoscopia, video-laparoscopia diagnóstica e cirúrgica, Broncoscopia, Medicina Nuclear, angiografias, radiologia intervencionista, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Video-histeroscopia diagnóstica e cirúrgica, BERA (potenciais auditivos do tronco cerebral), Video-artroscopia diagnóstica e cirúrgica, Endoscopia cirúrgica, video-toracoscopia cirúrgica, quimioterapia antineoplásica, radioterapia, procedimentos terapêuticos em hemodinâmica, litotripsia, diálise e hemodiálise; e demais procedimentos de alta complexidade, definidos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, vigente na data do evento;	180 dias
Cirurgias, inclusive ambulatoriais, internações, terapias e tratamentos com nutricionista, psicólogo, terapeuta ocupacional, psicopedagogo, fonoaudiólogo e demais terapias multidisciplinares previstas no Rol da ANS;	180 dias
Parto a termo;	300 dias
Demais casos, bem como inclusão de novos procedimentos decorrentes de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS ocorrida em data posterior à assinatura deste Contrato Eventos em Saúde da ANS ocorrida em data posterior à assinatura deste Contrato.	180 dias
Cobertura Parcial Temporária para Doenças e Lesões Preexistentes.	24 meses

Para consultar a Rede Credenciada basta acessar o site: <https://santacasasaudeiribeirop.com.br/site/#rede-credenciada>

